



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 45, inciso VI e o que preconiza o Artigo 69 da Lei Municipal nº 613 de 10 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. Mandato biênio 2023/2025.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Jéssica de Medeiros Vieira - Titular
- b) Erivaldo Pereira de Farias Santos - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- a) Monica da Silva Gomes - Titular
- b) Sonnaly Rose Gomes da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- a) Zuckerllan Bemadelli da Silva Souza - Titular
- b) Marcela Lais Souza Ferreira Gomes - Suplente

Representantes da Sociedade Civil

- a) Segmento dos Prestadores de Serviço

INSTITUTO CÉU ABERTO - ICA

- a) Claudio da Costa - Titular

ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ERIK MAXIMIANO - PROJETO FENIX

- a) Luciete Vicente dos Santos - Suplente



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE/AL

- a) Vanize dos Santos - Titular

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO ALEGRE/AL - ADEFICAL

- a) Claudionor Rocha da Silva - Suplente

SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

Representação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS


- a) Rosilene Simão da Silva - Titular
b) Dayara Greyce Pinto Araújo - Suplente

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Idinete dos Santos da Silva - Cpf: 046.538.834-59

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e principalmente a Portaria nº 145/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 19 de junho de 2024.


TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento